

ECA 25
a n o s

+ direitos - redução

Pela absoluta
prioridade da
criança e do
adolescente

Caderno de Insumos

Brasília 8 a 10 de dezembro de 2015



Foto: Andressa Anholete

Sumário

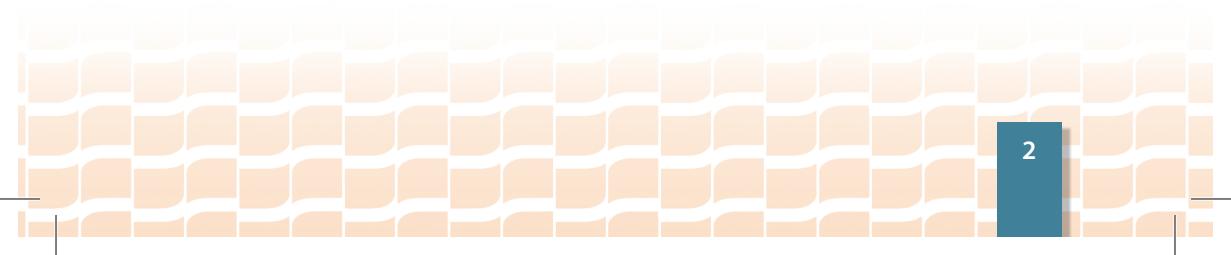
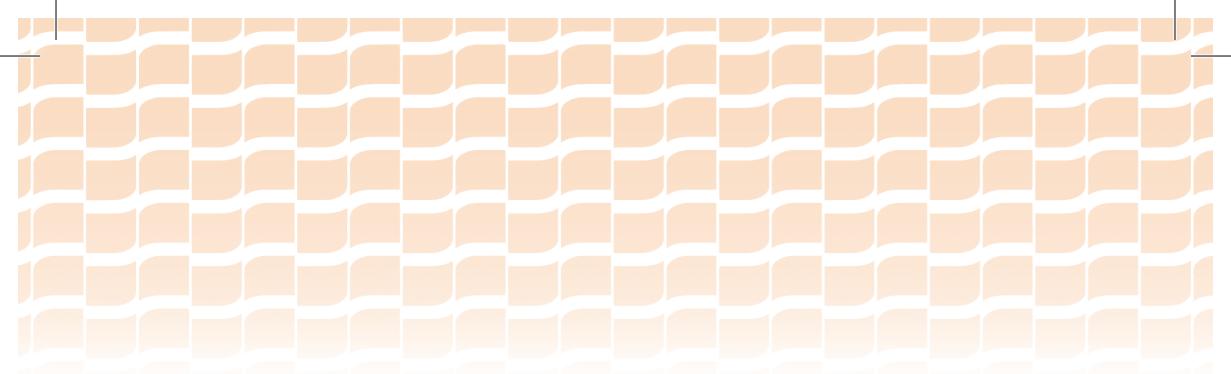
- 1 Apresentação**
- 3 Abertura**
- 5 Painéis de debates**
- 7 Rodas de Conversa - Grupos mistos**
- 27 Rodas de Conversa - Segmentos**
- 91 Anexos**

Apresentação

O Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente aconteceu no período de 8 a 10 de dezembro de 2015, em Brasília, e foi uma realização conjunta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, como parte da agenda de comemorações dos 25 anos do ECA.

Teve como objetivo central produzir subsídios para a X Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, a ser realizada em abril de 2016, além de apontar avanços, desafios e perspectivas para a construção dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

O Encontro se revelou como um momento de grande riqueza pelas reflexões proporcionadas, pela presença de uma diversidade dos atores sociais da luta pela garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes e, sobretudo, pela ativa e marcante participação dos diversos segmentos de crianças e adolescentes: negros/as, indígenas, quilombolas, LGBT e com deficiência.



Este caderno traz uma síntese dos principais debates realizados nos painéis e rodas de conversas que aconteceram no Encontro. Os painéis abordaram diferentes questões que perpassam os direitos de crianças e adolescentes na conjuntura do país, bem como o debate sobre os 25 anos do ECA, situando os avanços, desafios e perspectivas para a efetivação da políticas públicas. As rodas de conversa (mistas e por segmentos) buscaram identificar, no cenário político, econômico e social, as diversas expressões de violação dos direitos de crianças e adolescentes e apontar os avanços, desafios e perspectivas para a construção de uma agenda unificada de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

As questões aqui apontadas expressam, em parte, o acúmulo das experiências, vivências e conquistas na trajetória dos 25 anos do ECA. Ainda que suscitadas num cenário de retrocessos e ameaças, emergem como elementos fundamentais para aprofundar estratégias de intervenção, necessárias à garantia e efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.



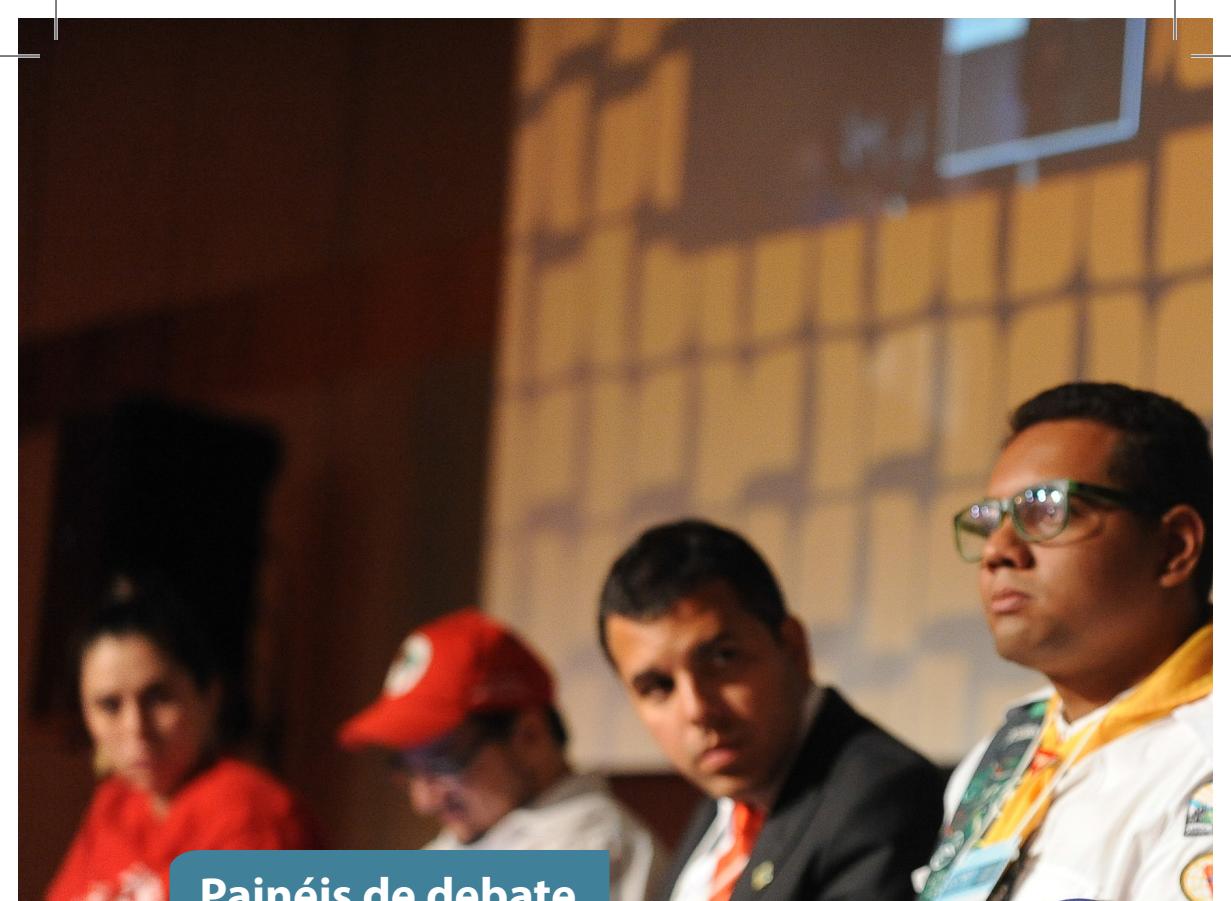
Abertura

Idealizada para ampliar a participação e dar espaço para grupos muitas vezes invisibilizados na agenda nacional da criança e do adolescente, a programação do Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente foi composta de painéis, debates, rodas de diálogo, lançamento de publicações, assim como sarau e mostra de cinema.



Foto: Andressa Anholete

O protagonismo político de crianças e adolescentes, a importância da luta histórica pela conquista da democracia, o enfrentamento ao retrocesso de direitos, assim como o papel do Conanda na afirmação dos direitos humanos de crianças e adolescentes foram os temas destacados pelos membros da mesa de abertura.



Painéis de debate

O Brasil que queremos para nossas crianças e adolescentes e 25 anos do ECA: Rumo à X Conferência Nacional DCA foram os temas dos dois painéis de debate do encontro. Eles foram marcados por análises de conjuntura do País, em seus aspectos políticos, econômicos e sociais. Tiveram como expositores representantes de movimentos sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra e o Movimento dos Trabalhadores Sem-teto, integrantes do G38, assim como pesquisadores no campo das políticas públicas para a infância e adolescência.



Foto: Andressa Anholete

Entre as principais discussões levantadas pelos painelistas, estão o protagonismo político de crianças e adolescentes; a relevância do ECA na garantia dos princípios da proteção integral e da prioridade absoluta; a atuação dos estudantes secundaristas contra a reforma escolar promovida pelo governo de São Paulo; o extermínio da juventude negra e periférica; bem como a importância da luta da sociedade civil em impedir retrocessos e garantir o avanço da democracia brasileira.

Debate

O sistema socioeducativo, a situação da população LGBT, crianças e adolescentes, negros, com deficiência, a atuação dos conselhos e as políticas sociais marcaram o tom do debate ensejado pelos participantes do Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente. **Confira a síntese:**

- Sobre o sistema socioeducativo, os/as participantes destacaram o problema da medicalização dos adolescentes e os vários tipos de violência perpetrada nos espaços de internação, com a proibição de visitas íntimas, principalmente para homossexuais.
- Na educação, foram apontadas críticas ao processo de terceirização e militarização das escolas em alguns estados, bem como a nucleação das escolas rurais. É preciso que o Conanda se posicione frente à questão. Avaliou-se que a educação de crianças e adolescentes não é prioridade na agenda da maioria dos governantes. Há uma preocupação e investimento maiores com a realização de grandes eventos, como Olimpíadas, em detrimento do cuidado com a educação.
- Foram apontadas algumas lacunas no ECA relativas à população LGBT, cuja violação de direitos é sistemática. Destacaram que as transexuais, em especial, vivem em situação de

prostituição e exploração sexual. A população LGBT não tem acesso aos espaços de acolhimento. Não há pessoal capacitado para atender a esse público específico. Apontaram a necessidade de discutir a lógica do acolhimento nas instituições conveniadas nos municípios, onde predomina cada vez mais a participação de entidades de cunho religioso. Questionaram a invisibilidade desses segmentos e a ausência de dados e de políticas públicas. Afirmaram que é papel do Conanda intervir para que essa questão seja tratada nos espaços de discussão das políticas para crianças e adolescentes.

■ Apontaram a necessidade de incluir nas discussões questões referentes às crianças e aos adolescentes indígenas e com deficiência. Chamaram atenção para invasão dos territórios indígenas e das crianças que sofrem abuso sexual e não são atendidas pelos serviços. É preciso ampliar o diálogo com os líderes das aldeias, para uma maior compreensão do trabalho dos conselheiros tutelares. As crianças e os adolescentes com deficiência, principalmente aqueles que vivem nos pequenos municípios, não têm acesso às políticas públicas, aos tratamentos de reabilitação, além de escolas não oferecerem materiais adaptados.

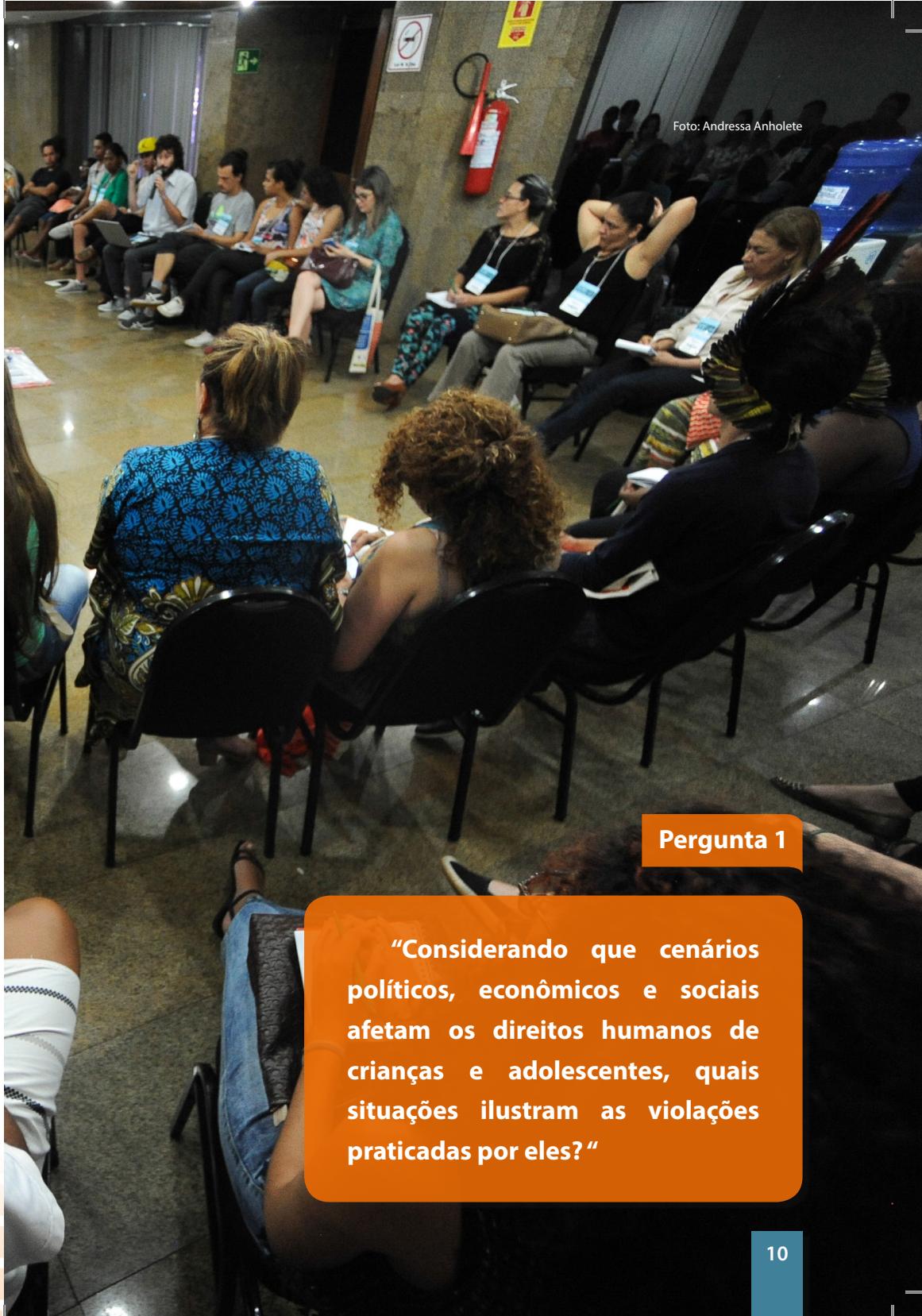
■ Sobre os Conselhos, apontaram a necessidade de melhorar sua organização e funcionamento. O Conanda não tem conseguido garantir a participação dos adolescentes do

G38 em todas as atividades organizadas pelo órgão. Além disso, afirmaram que é preciso ampliar a participação de alguns segmentos de crianças e adolescentes, como quilombolas, ribeirinhos, indígenas e LGBT. É fundamental assegurar um maior protagonismo de crianças e adolescentes nesses espaços, bem como repensar o formato dos eventos, que devem ser concebidos de forma mais lúdica, com linguagem menos acadêmica e mais acessível, permitindo, assim, a participação de todos.

■ Ressaltaram a necessidade de o Conanda ter ações que incidam sobre o problema do genocídio de crianças e adolescentes negros. Os casos de assassinatos tem maior visibilidade quando acontecem nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, entretanto, isso tem sido uma prática sistemática em todo país e as denúncias precisam chegar à Secretaria de Direitos Humanos.

Rodas de Conversa - Grupos Mistas

As rodas de conversa mistas buscaram aprofundar o debate sobre as violações dos direitos humanos de crianças e adolescentes no atual contexto político, econômico e social do país e, ao mesmo tempo, identificar avanços e perspectivas.



Pergunta 1

"Considerando que cenários políticos, econômicos e sociais afetam os direitos humanos de crianças e adolescentes, quais situações ilustram as violações praticadas por eles?"

Principais questões levantadas

1. Direito à Educação

1.1 Acesso e permanência

- Dificuldades no acesso e permanência de crianças e adolescentes nas escolas, principalmente no meio rural;
- Precarização da educação no meio rural, no qual crianças são submetidas a condições desumanas, a exemplo do uso do "pau de arara" como transporte para ir à escola;
- Fechamento de escolas e redução do número de matrículas.

1.2 Investimento

- Insuficiência de investimento de recursos financeiros das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) compromete a melhoria da educação infantil;
- Influência crescente da iniciativa privada na educação.

1.3 Formação profissional

- Despreparo da maioria dos/as profissionais e ausência de uma perspectiva pedagógica para trabalhar a promoção dos direitos de crianças e adolescentes;
- Inexistência de formação adequada para professores/as.

1.4 Gestão

- Presença da polícia nas escolas ameaça a liberdade e livre expressão de crianças e adolescentes;
- Descumprimento da Lei 10.639/2003 (Obrigatoriedade do ensino da “História e Cultura Afro-Brasileira”).

2. Violências contra crianças e adolescentes

2.1 Abuso, exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes

- Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual não são prioridade no atendimento nos serviços, seja na área da saúde ou assistência social;
- Municípios não dispõem de serviços com estrutura e/ou abordagem adequada para o acolhimento nem de estratégias que permitam a prevenção;
- As crianças em situação de rua estão mais vulneráveis e dispõem de menor apoio para romper o ciclo de violência por elas vivenciado;
- Dificuldade dos profissionais da educação para identificar práticas de violência contra crianças e adolescentes;
- Pouca efetividade na atuação do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes;

- Insuficiência de políticas específicas para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência e exploração sexual;
- Formação insuficiente dos professores dificulta o reconhecimento e denúncia dos casos de violência contra crianças e adolescentes;
- Dificuldades no enfrentamento ao tráfico de pessoas que atinge cada vez mais crianças e adolescentes.

2.2 Violência e racismo institucionais

- Avanço da violência policial contra adolescentes, particularmente contra os negros e pobres moradores das periferias das grandes cidades, mas também do meio rural;
- Prática recorrente de violência contra as crianças e adolescentes em instituições de acolhimento com a conivência de profissionais;
- Profissionais da área da justiça, principalmente juízes, fortemente orientados pela lógica meramente punitiva de crianças e adolescentes, em detrimento da justiça restaurativa;
- Extermínio da juventude negra e pobre não sensibiliza a maioria da sociedade nem setores da mídia;
- Racismo institucional e desigualdades de classe submetem crianças e adolescentes negras e pobres a sistemáticas violações de direitos.

2.3 Discriminação e violência contra adolescentes LGBT

- Adolescentes LGBT são vítimas da homofobia e de outras violações cotidianas em diferentes espaços: casa, rua, escola;
- Preconceito e discriminação da sociedade e das instituições que atuam na área da infância e adolescência;
- Inexistência de políticas específicas e despreparo dos espaços de acolhimento para recebê-los.

3. Tráfico de Drogas

- Tráfico de drogas atinge cada vez mais crianças e adolescentes no meio rural, que vivem em condições de pobreza e que não dispõem de políticas que lhes assegurem seus direitos;
- Aumento da vulnerabilidade e mortes de crianças e adolescentes em decorrência do envolvimento com o tráfico de drogas, principalmente nas regiões de fronteiras.

4. Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares

- Grande fragilidade na atuação dos conselhos de direitos e tutelares;
- Falta de compromisso de alguns conselheiros/as com a defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Funcionamento inadequado e falta de infraestrutura dos conselhos municipais e tutelares;

- Desconhecimento dos conselheiros tutelares sobre suas atribuições e o ECA;
- Dificuldades de alguns serviços e equipamentos da rede socioassistencial quanto ao entendimento do papel e atribuições dos conselhos;
- Ausência e/ou descontinuidade na formação os conselheiros tutelares;
- Existência de práticas discriminatórias e homofóbicas de alguns conselheiros contra adolescentes LGBT;
- Fragilidade da participação da sociedade civil nos espaços de controle social;
- Limites impostos à autonomia e independência dos conselhos frente ao poder público compromete a efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

5. Meninos e meninas em situação de rua

- Os meninos e meninas em situação de rua são alijados de praticamente todas as políticas públicas e têm seus direitos violados cotidianamente;
- Insuficiência dos serviços existentes para atendimento a esse público;
- Despreparo e funcionamento inadequado dos serviços de atendimento às crianças em situação de rua.

6. Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas

- Unidades de Internação assumem cada vez mais caráter militarizado e não oferecem condições mínimas para ressocialização;
- Terceirização do sistema socioeducativo em alguns municípios precariza cada vez mais o atendimento e as relações de trabalho;
- Medicinalização excessiva e uso indiscriminado da Ritalina nos espaços de internação;
- Omissão de setores da sociedade frente às violências contra crianças e adolescentes em conflito com a lei, perpetradas pelo Estado;
- Redução da maioridade penal representa um retrocesso e violação aos direitos de crianças e adolescentes.

7. Violação de direitos e invisibilidade de segmentos específicos de crianças e adolescentes

- Dificuldade das crianças indígenas no acesso aos serviços de saúde e educação agravada pelos impactos dos grandes empreendimentos (hidrelétricas e mineradoras) nos territórios indígenas;
- Vulnerabilidade de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais à violência e exploração sexual

para fins comerciais nas áreas de construção dos grandes empreendimentos;

- Invisibilidade de crianças filhas/os de mães encarceradas diante do Estado e da sociedade;
- Ausência e/ou limites dos serviços especializados para o atendimento às crianças e adolescentes com deficiência;
- Dificuldade para adoção de crianças e adolescentes negras e com deficiência;
- A PEC 215 é uma ameaça aos direitos de crianças e adolescentes indígenas e de suas famílias.

8. Trabalho Infantil

- Permanência da exploração do trabalho infantil, principalmente em carvoarias, e de crianças estrangeiras.

9. Sexualidade e direitos reprodutivos

- Pouco debate sobre sexualidade no âmbito dos direitos de crianças e adolescente;
- Dificuldade na incorporação do tema dos direitos sexuais de adolescentes pelas políticas públicas.

10. Políticas de atendimento às crianças e aos adolescentes

- Dificuldades para a elaboração e implementação dos planos municipais e Plano Decenal, em virtude da insufi-

ciência de recursos (financeiro e humano) e pouco compromisso de alguns gestores;

- Políticas públicas insuficientes para enfrentar a invisibilidade e violação dos direitos de crianças e adolescentes indígenas, quilombolas, ribeirinhas e das que vivem próximo às BRs;
- Pouca integração e diálogo entre as diferentes políticas gera fragmentação do atendimento;
- Reestruturação dos Ministérios reduz poder de articulação do CONANDA e fragiliza as políticas de crianças e adolescentes;
- Resistência dos gestores para implementação das políticas de direitos de crianças e adolescentes nos estados e municípios;
- Limites na gestão dos fundos municipais e estaduais dos direitos de crianças e adolescentes;
- Uso indevido dos recursos destinados às políticas de crianças e adolescentes;
- Cenário econômico do país compromete os investimentos das várias esferas de governo (federal, estadual e municipal) nas políticas para crianças e adolescentes;
- Baixa representatividade das regiões mais pobres do país nos espaços de definição das políticas de crianças e adolescentes.

Pergunta 2

**“A partir de sua vivência
identifique perspectivas”**

Avanços

- Obrigatoriedade da educação básica gratuita de crianças a partir dos 4 anos de idade (Lei 12.796/2013);
- Ampliação de políticas e serviços de atendimento às crianças e aos adolescentes vítimas de abuso sexual, embora ainda pouco interligadas. Destaque para a criação do Programa Sentinela;
- Criação do ECA, do CONANDA e dos Conselhos Tutelares, enquanto principais instrumentos de defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
- Unificação das eleições para o Conselho Tutelar (Resolução 170/2014 - CONANDA);
- Melhoria na área do acolhimento, com a elaboração dos planos municipais de convivência familiar e comunitária;
- Intersetorialidade entre as políticas de assistência social e de crianças e adolescentes;
- Criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE);
- Garantia dos direitos de crianças com deficiência na Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei 13.146/2015);
- Redução do trabalho infantil;
- Processo de construção do Plano Nacional de Educação;

- Estruturação do Sistema de Garantia de Direitos com articulação entre governo e sociedade civil pelos direitos de crianças e adolescentes;
- Ampliação dos instrumentos legais para efetivação dos direitos de crianças e adolescentes.

Perspectivas

1. Conselhos de Direitos e Tutelares

- Formação continuada dos/as conselheiro/as tutelares e militantes dos direitos de crianças e adolescentes, inclusive nos temas relativos à sexualidade e orientação sexual;
- Melhoria nas condições de funcionamento e infraestrutura dos conselhos tutelares;
- Articulação e integração das ações dos conselhos de direitos;
- Fortalecimento da autonomia e independência dos conselhos no cumprimento de suas funções;
- Uniformização da atuação dos Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares;

- Fortalecimento da atuação da sociedade civil nos Conselhos de Direitos;
- Qualificação e maior fiscalização do processo de escolha dos conselheiros tutelares;
- Fortalecimento do CONANDA e garantia do cumprimento de suas resoluções;
- Monitoramento e acompanhamento das ações da SDH pelo conjunto dos conselhos;
- Ampliação e aperfeiçoamento das Escolas de Conselhos.

2. Políticas públicas e garantia de direitos

- Efetivação do ECA e da prioridade absoluta de crianças e adolescentes;
- Ampliação do acesso de crianças em situação de rua às políticas de saúde e educação;
- Aperfeiçoamento do SINASE;
- Ampliação do acesso à educação infantil, com qualidade, no meio rural e de crianças com deficiência;
- Acompanhamento e monitoramento da tramitação de leis no Congresso Nacional que tratam dos direitos de crianças e adolescentes;
- Aprofundamento das discussões sobre o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes junto aos sujeitos envolvidos;

- Implantação de políticas para atendimento de crianças e adolescentes imigrantes;
- Integração das políticas públicas contemplando a diversidade de crianças e adolescentes, em especial, aquelas com deficiência;
- Ampliação das medidas socioeducativas em meio aberto;
- Fortalecimento das políticas de proteção às vítimas e testemunhas de violência policial;
- Co-financiamento das políticas de crianças e adolescentes e maior responsabilização dos estados e municípios pelo não repasse de verbas;
- Melhorias no atendimento à saúde de crianças e adolescentes vivendo com HIV/Aids;
- Regionalização do acolhimento e das medidas socioeducativas;
- Apoio e financiamento dos estados aos Fóruns dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Priorização do atendimento às crianças e aos adolescentes em situação de acolhimento institucional, pensando o cuidado de maneira plena e humanizada, contemplando aspectos emocionais e afetivos;

- Aumento e correta aplicação dos recursos destinados às políticas de crianças e adolescentes nos estados e municípios;
- Melhorias no atendimento das unidades de internação, com infraestrutura, pessoal qualificado e abordagem humanizada;
- Enfrentamento à violência policial e ao tráfico de crianças e adolescentes;
- Fortalecimento e ampliação do EURECA;
- Proteção dos/as profissionais que denunciam práticas de violência contra crianças e adolescentes;
- Melhorias na gestão e fiscalização dos Fundos para Crianças e Adolescentes;
- Enfrentamento às violações dos direitos dos adolescentes LGBT;
- Inclusão de crianças e adolescentes dos diversos segmentos, em especial, as/os negras/os, LGBT, com deficiência e do meio rural, pelas políticas públicas;
- Notificação dos casos de violência contra crianças e adolescentes;
- Capacitação de profissionais da educação para o reconhecimento e procedimentos nos casos de violência contra crianças e adolescentes;

- Regulamentação da categoria de educadores sociais com remuneração e condições dignas de trabalho;
- Fortalecimento da luta pela desmilitarização da Polícia Militar.

3. Participação

- Ampliação da participação da sociedade civil e de segmentos étnico/raciais nas Conferências de Direitos de Crianças e Adolescentes;
- Representação mais igualitária das diversas regiões do país nos espaços de definição das políticas públicas de crianças e adolescentes coordenados pelo CONANDA;
- Concepção de um novo modelo para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Ampliação e fortalecimento da participação de crianças e adolescentes nas diversas instâncias e espaços de elaboração, deliberação e controle social das políticas públicas, em particular, nos três níveis (federal, estadual e municipal);
- Adoção de metodologias e uso de linguagens apropriadas que contemplem e empoderem as crianças e os adolescentes nos espaços de participação, em particular as conferências;

4. Informação, conhecimento e comunicação

- Produção de estudos e análises sobre violência contra crianças e adolescentes, em especial nas regiões Norte e Nordeste;
- Fortalecimento da rede de comunicólogos comprometidos com os direitos de crianças e adolescentes;
- Ampliação do conhecimento de crianças, adolescentes (urbanos e rurais), professores/as e comunidades sobre o ECA;
- Aprofundamento do debate sobre o tráfico de crianças e adolescentes;
- Mobilização da mídia para visibilização e abordagem mais qualificada da violência contra crianças e adolescentes;
- Definição de estratégias de comunicação para socialização das discussões realizadas pelo CONANDA junto a outros setores da população e, em especial, às crianças e aos adolescentes;
- Otimização dos recursos tecnológicos e de comunicação disponíveis para maior interação de crianças e adolescentes para a defesa dos seus direitos;
- Democratização da mídia;
- Ampliação do debate sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes.

Rodas de Conversa por Segmentos

Foram realizadas sete rodas de conversa com a participação de representantes dos segmentos e/ou com atuação nos temas abordados. A seguir, são apresentadas as sínteses das principais questões levantadas durante o debate, que buscou identificar, a partir de perguntas orientadoras, os desafios e principais pontos para unificação de uma agenda de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Grupo: Redes e Fóruns

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos a agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Financiamento

- Limites nos financiamentos comprometem a sustentabilidade das Redes e Fóruns;
- Infraestrutura precária e falta de pessoal limitam a abrangência geográfica das ações;
- Descontinuidade das ações devido à mudança de governo;
- Ausência de estratégias das Redes e Fóruns para captação de recursos.

2. Comunicação

- Dificuldades quanto à comunicação e diálogo entre as Redes e Fóruns. Na maioria das vezes, eles não sabem das ações que realizam;
- Os Fóruns e Redes têm dificuldades para produzir e divulgar suas próprias informações;
- Desconhecimento da comunidade e da sociedade, em geral, sobre o papel das Redes e Fóruns.

3. Participação

- Dificuldades em participar de eventos nacionais devido à escassez de recursos financeiros;

Pergunta 2

“Quais os desafios e propostas para os próximos 10 anos?”

1. Desafios

- Ampliar os recursos financeiros para viabilizar as ações das Redes e Fóruns;
- Notificar os casos de violência contra crianças e adolescentes;
- Regulamentar os fundos municipais;
- Elaborar e executar o Plano Decenal;
- Construir a unificação da luta, por segmento, em conjunto com o CONANDA;
- Ampliar o diálogo entre as cidades que compõem a Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente na Tríplice Fronteira (PROEGER);
- Fortalecer o protagonismo de crianças e adolescentes.

2. Propostas

- Construir resolução que determine o percentual mínimo de 10% dos recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), para editais específicos para projetos das Redes, Fóruns, Comitês Estaduais e Nacional;

- Capacitar as equipes das Redes e Fóruns para captação de recursos;
- Criar Plataforma Virtual para socialização de informações e agendas;
- Elaborar materiais de divulgação dos direitos das crianças e adolescente (ECA, Plano Decenal, etc.) com linguagem acessível;
- Firmar parceria entre CONANDA e Universidade, para capacitação de professores/as e conselheiros/as tutelares;
- Criar mecanismo que obrigue os gestores a executarem os planos de políticas da criança e do adolescente;
- Incluir o Encontro pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente, como atividade permanente da agenda de comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos;
- Viabilizar a participação dos/as representantes de Fóruns e Redes em reuniões nacionais do CONANDA.

Grupo: Conselhos Estaduais

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos a agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Estrutura e funcionamento

- Infraestrutura precária da maioria dos conselhos;
- Pouca autonomia e independência político-administrativa frente ao poder público;
- Composição não paritária de alguns conselhos com predomínio do poder público.

2. Formação

- Formação inexistente e/ou descontinuada dos/as conselheiros/as.

3. Articulação

- Dificuldades na articulação entre o CONANDA e os Conselhos.

Pergunta 2

“Quais os desafios e propostas para os próximos 10 anos?”

1. Desafios

- Fortalecer os Conselhos dotando-os de condições (infraestrutura, pessoal) para cumprimento de suas funções;
- Ampliar a participação dos/as conselheiros/as nos espaços de discussão e deliberação da política de crianças e adolescentes;
- Qualificar a atuação dos/as conselheiros/as;
- Melhorar a comunicação entre os Conselhos;
- Fortalecer o G38 a partir dos estados;
- Ampliar as ações de apoio e monitoramento do CONANDA aos Conselhos;
- Padronizar o funcionamento e a atuação dos conselhos.

2. Propostas

- Dotar os conselhos de estrutura para funcionamento (equipe, assessoramento jurídico, recursos financeiros, etc.);
- Realizar formação dos/as conselheiros/as com foco no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Realizar eventos regionalizados com os Conselhos;
- Adotar critérios mais igualitários para participação dos/as conselheiros/as nas atividades do CONANDA (encontros, conferências, etc.);
- Debater sobre a realidade das crianças e adolescentes que vivem em lixões.

Grupo: Grupos de Pesquisas e Escolas de Conselhos

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos a agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Conselhos

- Desconhecimento da realidade local das crianças e adolescentes;
- Insuficiência e descontinuidade de capacitação;
- Limites orçamentários para custear funcionamento e as ações planejadas.

2. Produção de dados

- Escassez na produção de dados e outras informações sobre a situação de crianças e adolescentes.

3. Currículo

- Ausência da temática dos direitos de crianças e adolescentes nas grades curriculares dos cursos de graduação, em especial, de Direito.

Pergunta 2

“Quais os desafios e propostas para os próximos 10 anos?”

1. Desafios

- Aproximar a produção acadêmica da sociedade;
- Conceber as Escolas de Conselhos enquanto política de Estado;
- Investir em política que contemple os três eixos: ensino, pesquisa e extensão;
- Inserir o estudo do ECA nos currículos de graduação;
- Fomentar a Pesquisa sobre direitos humanos das crianças e adolescentes;
- Fortalecer a articulação entre CONANDA e CAPES.

2. Propostas

- Formar profissionais no nível da graduação, principalmente operadores do direito, com foco em medidas alternativas;
- Realizar cursos de formação continuada para Conselheiros/as Tutelares;
- Divulgar o ECA nas universidades e escolas;
- Criar linhas de financiamento específicas para pesquisa sobre a temática de crianças e adolescentes;
- Publicar periódicos com informações sobre políticas para crianças e adolescentes;
- Criar uma Rede Nacional de Pesquisadores ou instituições de pesquisa sobre crianças e adolescentes.

Grupo: Crianças e Adolescentes

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos a agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Direito à voz e liberdade de expressão

- Poder dos adultos sobre o uso da fala nos espaços de discussão com crianças e adolescentes;
- Limites à livre expressão de ideias e comportamentos nas escolas;

2. Abuso e violação de direitos

- Violência e abuso sexual;
- Dificuldades no acesso à saúde;
- Problema com uso de álcool e drogas;
- Bullying nas escolas.



Foto: Andressa Anholete

3. Racismo e violência policial

- Violência e controle policial sobre adolescentes negros que vivem nas ruas.

4. Crianças e adolescentes em situação de rua

- Abandono e discriminação da família e sociedade;
- Falta de proteção e apoio do poder público;
- Violência sistemática da polícia;
- Abuso e exploração sexual.

5. Direito à diversidade e livre orientação sexual

- Discriminação contra crianças e adolescentes negras, indígenas e LGBT.

6. Liberdade e solidariedade

- Predomínio do individualismo e competitividade na sociedade capitalista.

Grupo: Movimentos sociais e populares

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos a agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Genocídio de crianças e adolescentes

- Marginalização e genocídio das crianças e adolescentes, principalmente pobres e negras, que vivem nas periferias das grandes cidades e no campo.

2. Crianças e adolescentes em situação de rua e rurais

- Reduzido número de serviços e que não dialogam entre si;
- Dificuldade com o fechamento das escolas rurais, que obriga as crianças e os adolescentes a percorrerem longas distâncias até outro local de ensino.

3. Redução de direitos, racismo e homofobia

- Discriminação de adolescentes LGBT, principalmente negros e pobres;
- Criminalização de crianças e adolescentes;
- Ameaças e retirada de direitos conquistados.

4. Conselhos de Direitos

- Dificuldades de alguns conselhos em defender os direitos de crianças e adolescentes;
- Reprodução de práticas discriminatórias contra as crianças e adolescentes.

Pergunta 2

“Quais os desafios e propostas para os próximos 10 anos?”

1. Desafios

- Combater a violação dos direitos de crianças e adolescentes do meio rural;
- Enfrentar a agenda conservadora que retira os direitos e ameaça a democracia;
- Qualificar a atuação dos conselhos;
- Combater a homofobia e violência contra adolescentes LGBT;
- Implementar políticas de apoio às mães de crianças e adolescentes vítimas de violência;
- Enfrentar os problemas do elevado consumo de drogas, criminalidade e marginalização de crianças e adolescentes;
- Debater a regulamentação da profissão de educadores/as sociais de rua;
- Incorporar os recortes de gênero, raça/etnia e orientação sexual nos debates e políticas de crianças e adolescentes;
- Ampliar a participação de crianças e adolescentes nas conferências e demais espaços de formulação e controle das políticas públicas;
- Reformular os Conselhos Tutelares de todo país;
- Viabilizar o acesso da população LGBT em geral, mas de

jovens em particular, ao mercado de trabalho e às políticas públicas;

- Melhorar o acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- Enfrentar as práticas abusivas de poder de juízes sobre as crianças e adolescentes;
- Garantir a tipificação do trabalho infantil no Código Penal;
- Denunciar e combater a medicalização excessiva de crianças e adolescentes em unidades de acolhimento;
- Fortalecer a participação da sociedade civil e movimentos sociais nos conselhos de direitos;
- Ampliar a articulação entre os movimentos de crianças e adolescentes com as entidades de juventude;
- Combater o trabalho infantil.

2. Propostas

- Promover campanha com recursos financeiros e humanos contra o genocídio de crianças e adolescentes;
- Elaborar cartilha sobre o tema da redução da maioridade penal;
- Desenvolver projetos que contemplem jovens do meio rural;
- Debater as questões de gênero e raça/etnia de crianças e adolescentes;
- Realizar formação para os/as conselhos/as tutelares;
- Realizar um Fórum Social Mundial dos Direitos de Crianças e Adolescentes;

- Articular grupo para unificar as estratégias de comunicação voltadas para a disseminação da pauta e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Grupo: Agenda Internacional

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Metas dos ODS têm interface com a infância e adolescência, tais como: redução da pobreza, mortalidade, violência, educação, etc.

2. Crianças e adolescentes em situação de imigração, principalmente em regiões de fronteiras

- Estão sujeitas ao tráfico de pessoas e drogas, violência e exploração sexual para fins comerciais, principalmente meninas;
- Inexistência de serviços para atendimento.

3. Crianças e adolescentes em situação de rua

- Sofrem os impactos dos grandes eventos, vítimas da lógica de higienização adotada pelos governos, a exposição à violência e exploração sexual para fins comerciais, dentre outras violações.

Pergunta 2

“Quais os desafios e propostas para os próximos 10 anos?”

1. Desafios

- Fortalecer a agenda dos direitos de crianças e adolescentes no debate regional e internacional;
- Qualificar a comunicação e disseminação de informações sobre os debates e agendas internacionais;
- Aprofundar o debate da agenda internacional nas discussões do CONANDA;
- Inserir a pauta da infância e adolescente no sistema e agenda de cooperação internacional e regional;
- Implementar os compromissos dos ODS, referentes aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

2. Propostas

- Garantir a efetiva participação de crianças e adolescentes nos espaços de debate regional e internacional, por meio de

fóruns da sociedade civil e delegações internacionais;

- Criar espaço formal de diálogo entre estado/governo e sociedade civil nos eventos internacionais;
- Garantir tradução e adequação de relatórios e documentos oficiais e materiais de comunicação;
- Promover intercâmbio e trocas de experiências de tecnologias sociais, boas práticas e discussões de pautas comuns;
- Criar uma agenda com a prioridade absoluta para crianças e adolescentes.

Grupo: Comunidades tradicionais, povos indígenas, ribeirinhas, sem- terra, do campo e outros

Pergunta 1

“Quais os pontos fundamentais para unificarmos a agenda de defesa dos direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes?”

Principais questões levantadas

1. Educação

- Precariedade da educação no campo, falta de escolas em tempo integral ou mesmo de meio período são alguns dos principais problemas enfrentados pelas crianças e adoles-

centes rurais;

- Despreparo dos/as professores/as para lidar com as especificidades, seja de crianças quilombolas, com deficiência ou indígenas;
- Discriminação nas escolas, onde crianças e adolescentes são violados nos seus direitos, na sua identidade étnico/racial e cultural.

2. Violação de direitos dos diversos segmentos de crianças e adolescentes

- Dificuldades das crianças e dos adolescentes indígenas e suas famílias para o acesso aos serviços de saúde e escolas, devido à construção de grandes empreendimentos nos territórios indígenas, como a Usina de Belo Monte, no Xingu;
- Deslocamento das crianças e dos adolescentes e de suas famílias para lugares distantes, sem infraestrutura e que desrespeitam sua cultura e costumes;
- Invisibilidade de crianças em situação de rua, com deficiência e filhos/as de mães encarceradas;
- Dificuldades no acesso às políticas públicas.

Pergunta 2

“Quais os desafios e propostas para os próximos 10 anos?”

1. Desafios

- Incluir as crianças e adolescentes dos povos e comunidades tradicionais na agenda das políticas públicas;
- Garantir a transversalidade do tema de crianças e adolescentes no Plano Plurianual (PPA);
- Ampliar a articulação do CONANDA e da SDH com as ações na ponta;
- Combater a lógica de criminalização das vítimas, principalmente de violência sexual e racismo;
- Aprofundar o debate sobre o trabalho infantil na pesca;
- Enfrentar as violações sofridas por crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais causadas pelos megaempreendimentos;
- Debater a proibição de a Polícia Militar prestar socorro às vítimas de crimes;
- Ampliar o olhar para a situação dos povos indígenas e ciganos;
- Sensibilizar as comunidades e povos tradicionais quanto à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

2. Propostas

- Garantir espaços específicos e metodologia apropriada para crianças e adolescentes durante as conferências;
- Criar instrumentos que condicionem a construção dos grandes empreendimentos à consulta prévia das crianças e adolescentes que serão afetadas;
- Constituir um Grupo de Trabalho para aprofundar a

questão das crianças e adolescentes indígenas;

- Elaborar chamadas públicas que contemplem ações voltadas à diversidade de crianças e adolescentes (indígenas, quilombolas, pescadoras e rurais);
- Cria grupos de estudos, com a participação do CONANDA,

Foto: Andressa Anholete



para apoiar as ações a serem realizadas junto às comunidades e povos tradicionais;

■ Organizar pequenos grupos nas microrregiões com os/as participantes presentes no Encontro, para troca de experiências.



Anexos

1. Programação

Dia 8 de dezembro

- 8h às 14h - Credenciamento
- 11h às 12h - Momento de acolhimento entre adolescentes e adultos
 - 12h às 13h30 - Almoço
 - 13h30 às 13h40 - Acolhimento
 - 13h40 às 14h - Teatro do Oprimido
 - 14h às 14h30 - Mesa de Abertura (saudação)

Participantes:

Rodrigo Torres – Presidente do Conanda e Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente Substituto

Fábio Paes – Vice-presidente do Conanda

Alessa Sumie – Representante do G38

Salete Valesan Camba – Diretora da Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais (Flacso Brasil)

- 14h30 às 15h - Apresentação do Encontro
- 15h às 16h - Painel 1: O Brasil que queremos para nossas crianças e adolescentes

Participantes:

Igor Felippe – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

(MST)

Ana Paula Perles – Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto (MTST)

Lucas Bertolucci – Representante do G 38

Coordenador de mesa: Rodrigo Torres – Presidente do Conanda

- 16h às 16h15 – Intervalo
- 16h15 às 18h – Debate
- 18h às 18h30 – Encerramento - Teatro do Oprimido
- 19h às 20h30 – Jantar
- 20h às 22h – Atividades Culturais

Dia 9 de dezembro

- 9h às 9h15 - Acolhimento
- 9h15 às 9h30 - Apresentação da dinâmica do dia
- 9h30 às 11h - Painel 2: 25 anos do ECA: Rumo à X Conferência Nacional DCA

Participantes:

Enid Rocha – Técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea: Cenário das políticas públicas e dos conselheiros na promoção e defesa da criança e do adolescente: Avanços e desafios

Humberto Miranda – Universidade Federal Rural de Pernambuco: Análise dos 25 anos do ECA: Desafios e possibilidades

Rodman Santos – Representante do G 38

Coordenador de Mesa: Djalma Costa

- 11h às 11h15 – Intervalo
- 11h15 às 12h30 – Debate

- 12h30 às 13h45 – Almoço
- 14h às 15h45 - Rodas de Conversa Mistas
- 15h45 às 16h – Intervalo
- 16h às 17h30 – Apresentação dos grupos
- 17h30 às 18h – Encerramento
- 17h às 18h – Lançamento de livros e publicações
- 19h às 20h30 – Jantar
- 20h às 22h – Atividades culturais

Dia 10 de dezembro

- 9h às 9h15 – Acolhimento
- 9h15 às 11h - Rodas de Conversa por Segmentos
- 11h às 11h15 – Intervalo
- 11h15 às 12h15 – Apresentação dos grupos
- 12h15 às 13h – Check-out
- 13h às 14h30 – Almoço
- 15h às 18h – Encerramento e retorno dos/as participantes

Local: Carlton Hotel – Brasília (DF)

Setor Hoteleiro Sul - Q.5 - Bloco G

Tel: (61) 3224-8819 / 3226-8109

2. Cartas apresentadas pelos participantes do Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente



G38 PELOS DIREITOS HUMANOS

Saudações,

O G-38 é um grupo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), composto por 27 adolescentes das unidades federativas e 11 adolescentes representando os grupos de diversidade, segmentos e movimentos sociais, povos e comunidades tradicionais. Cada canto desse nosso enorme Brasil, cada cultura e singularidade, se faz presente nos espaços sociais a nós disponíveis, concretizando uma perspectiva de articulação e mobilização nacional a fim de mudar realidades e fortalecer a participação na 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Estamos aqui, inundados de expectativas pelas colocações a respeito de nossas bandeiras, em prol da absoluta prioridade de Criança e Adolescente. Somos motivados a cada encontro, a



cada assembleia e reunião, para continuarmos firmes na luta pelos direitos humanos de TODOS: Negros, indígenas, ciganos, ribeirinhos, quilombolas, povos da floresta, do campo, das fronteiras, crianças e adolescentes em situação de rua, migrantes, LGBT, com deficiência e demais pluralidades que nosso país abrange.

Nesse momento em que o país passa por um cenário de retrocesso dos direitos já conquistados, a partir de um evidente conservadorismo, vemos a necessidade do desenvolvimento de uma política eficaz, bem como a priorização dos orçamentos, no âmbito nacional para crianças e adolescentes, afim de trabalharmos juntos para garantir o que já conquistamos com nossas lutas e as lutas de quem nos antecedeu.

Nesse sentido, o apoio da Presidência da República ao G-38, com espaços periódicos de diálogo com a presidente, não só contribuirá aos esforços empreendidos em nossas temáticas, mas inclusive tornará nossa ação mais eficaz aos níveis sub-nacionais hoje representados por nós.

Obrigado a todos,

G-38

Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2015

Remetente: Equipe Técnica da Instituição de Acolhimento Casa
Mãe Social

Destinatário: Conanda

Carta aberta
Acolhimento Casa Mãe Social

Boa tarde, Senhoras e Senhores,

Venho por meio deste informar que a Instituição de Acolhimento Casa Mãe Social de Formosa – GO está em funcionamento há 14 anos, sendo um espaço que acolhe crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

Nosso apelo é para que haja mais informação a população, a fim de que entendam o trabalho realizado na Instituição de acolhimentos para que sirva como incentivo nas denúncias de casos de violência de direitos.

Vale ressaltar que nosso maior desafio é sobre a formação continuada (capacitação/especialização) aos profissionais atuantes nas instituições de acolhimento, em busca de seguir o esmo objetivo (uma ação conjunta) em prol da criança e adolescente.

- Criar uma comissão específica para instituição de acolhimento assim como fiscalização;
- Eleição do presidente da criança e do adolescente.

Formosa, 10 de dezembro de 2015

Solange Farias (coordenadora)

Ana Carolina (psicóloga)

Mônica Oliveira (pedagoga)

Lorena Araújo (assistente social)

Remetente: Coalizão Crianças e Adolescentes na Agenda 2030

Destinatário: Exma. Sra. Dilma Rousseff

Carta aberta

Coalizão Crianças e Adolescentes na Agenda 2030

Exma. Sra. Dilma Rousseff

Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto – Gabinete da Presidência

Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, 70150-900

REF: As altas das crianças e adolescente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Exma. Sra. Presidenta Dilma Rousseff,

Como é de seu conhecimento, em 01 de janeiro de 2016, começa-se a contar o prazo de 15 anos para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, uma agenda ambiciosa e transformadora focada na erradicação da pobreza extrema, a promoção da justiça social e da equidade e a redução dos impactos das mudanças climáticas no mundo.

Nesse contexto, a garantia de direitos de crianças e adolescentes coloca-se como uma oportunidade de enfrentarmos os desafios nacionais e superarmos os obstáculos à promoção da cidadania, do bem-estar, a segurança e da qualidade de vida das

crianças e adolescentes que vivem no Brasil.

Dentre os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, 10 tratam de implementação de políticas e ações que impactam diretamente a vida de crianças e adolescentes, que precisam ser priorizadas até 2030, para que as 38 metas efetivamente relacionadas às crianças e adolescentes possam ser cumpridas. Os objetivos acima mencionados são:

1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição, e promover a agricultura sustentável.
3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizado ao longo da vida para todos.
5. Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Garantir disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.
7. Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e moderna para
8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Construir infraestrutura resiliente, promover a industrial-

ização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.

10. Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.

11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

12. Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis.

13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos;

14. Conservar e promover o uso sustentável dos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;

15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater à desertificação, bem como deter e reverter a degradação do solo e a perda de biodiversidade

16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

17. Fortalecer os mecanismos de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O Brasil foi uma das mais importantes lideranças na negociação das ODS, especialmente no que se refere à inclusão de objetivos e metas sociais, de combate à pobreza e à desigualdade, como também à inclusão da meta de erradicação do trabalho infantil e à meta de se acabar com o abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças e adolescentes.

O momento atual requer voltarmos nossos olhares para nós mesmos, nosso país, e dimensionarmos os desafios que teremos na implementação de políticas imprescindíveis para o cumprimento das ODS. Ao olharmos para os indicadores da infância e da adolescência nacionais, vemos a persistência de desafios históricos no respeito e na promoção dos direitos de crianças e adolescentes, os quais demandam respostas urgentes e verdadeiramente efetivas.

Nos dias 16 e 17 de novembro de 2015, realizou-se em Brasília o Seminário “Diálogos ODS: Crianças e Adolescentes na Agenda 2030”, promovido pelas organizações Aldeias Infantis SOS, ChilFund Brasil, Fundação Abrinq, Plan Internacional Brasil, Visão Mundial, com o objetivo de mobilizar os movimentos de defesa dos direitos da infância e adolescência e discutir os próximos passos indispensáveis à implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Como resultado deste seminário, foi formada a coalizão ***Crianças e Adolescentes na Agenda 2030***, composta por redes e organizações que atuam na defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes, para atuar no acompanhamento e monitoramento da implementação dos ODS no Brasil. Nesse sentido:

considerando que o Governo Federal tem como uma de seus princípios a participação social como método de gestão;

considerando que a sociedade civil tem o direito e o dever de contribuir com esse processo;

considerando a necessidade premente de articular junto aos diferentes ministérios a implementação de políticas inter-

setoriais que contribuirão para o cumprimento dos objetivos e metas que afetam diretamente as crianças e adolescentes no país;

considerando a necessidade premente de articular os diferentes níveis subnacionais, visando a implementação de política voltados ao cumprimento dos ODS nos Estados e municípios;

considerando a necessidade de um olhar mais aprofundado para o recorte étnico, de minorias, povos e /ou comunidades tradicionais, que venha a dar visibilidade a crianças e adolescentes historicamente excluídos da construção de políticas públicas;

considerando que está em discussão, no Governo Federal, a formação de uma Comissão Nacional para o monitoramento dos ODS no país;

considerando que o organismo que representa o Brasil nos fóruns internacionais de discussão de indicadores e que coordenará o debate sobre os indicadores nacionais é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

A coalização ***Crianças e Adolescentes na Agenda 2030***, abaixo assinada, entende ser fundamental ampliar e fortalecer os canais de comunicação e de participação da sociedade civil tanto na preparação do processo de implementação quanto no acompanhamento e monitoramento dos indicadores. Nesse sentido, reforça a necessidade de que:

- seja construído um sistema de monitoramento dos indicadores dos ODS, por meio do trabalho conjunto do Governo Brasileiro com a Sociedade Civil, de tal forma que esse sistema de indicadores permita o escrutínio da sociedade civil e sua participação, incluindo mecanismos de participação de crianças e adolescentes, bem como dos Conselhos Setoriais nos três níveis da Federação;
- a comissão nacional de monitoramento dos ODS seja plural e diversificada, reconhecendo a importância da integralidade da agenda e a participação dos diferentes grupos e temas vinculados aos ODS;
- dada a relevância estratégica dos investimentos em políticas para crianças e adolescentes, e as peculiaridades das diferentes vulnerabilidades associadas a esse público específico, é imprescindível e estratégico que organizações do movimento da infância e adolescência estejam representadas na comissão nacional de monitoramento;
- seja construído um canal de comunicação e de diálogo permanente entre IBGE – órgão coordenador da discussão dos indicadores dos ODS no país – e as organizações da sociedade civil engajadas nesse processo, para que estas possam efetivamente acompanhar e participar dos debates internacionais sobre indicadores, em um processo de construção participativa;
- é fundamental que o Governo Federal construa as condições políticas e orçamentárias para que tenhamos um

ambiente propício à boa implementação dos ODS no Brasil; nesse sentido, é imprescindível que o PPA 2016-2019 reflita o compromisso brasileiro com a implementação;

■ seja amplamente disseminado na sociedade brasileira a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a fim de que haja ampla mobilização social nacional e subnacional para sua implementação e monitoramento.

Consoante as discussões e reflexões realizadas no Seminário “Diálogos ODS: Crianças e Adolescentes na Agenda 2030”, a expectativa de todos nós envolvidos é de que possamos fazer parte da criação e implementação de políticas públicas que deem voz às crianças e adolescentes para a efetiva garantia de seus direitos humanos, sociais, educacionais, culturais e políticos no novo contexto da agenda de desenvolvimento 2030.

Certos de contar com o seu decisivo apoio, expressamos nossos votos de que seu empenho em defesa dos direitos das crianças, desde a primeira infância, e dos adolescentes brasileiros, seja registrado como uma das mais importantes ações de seu mandato, traduzindo-se em uma política de Estado que se consolida e perdura no futuro.

Assinam esta carta:

Coalizão Crianças e Adolescentes na Agenda 2030

Organizações e movimentos que assim esta carta:

Aldeias Infantis SOS

Associação Maylê Sara Kalí

CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular

ChilFund Brasil

Fé e Alegria

Fundação Abrinq

Fundação Marista para a Solidariedade Internacional Onlus

Plan Internacional Brasil

Rede Nacional da Primeira Infância

Visão Mundial

Remetente: Adolescente Valdenir T. dos Reis Jr – Regional de Campos Novos / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Destinatário: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Conselhos Estaduais de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCAs)

Carta aberta

Adolescente Valdenir T. dos Reis Jr – Regional de Campos Novos / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Se você pudesse falar algo a todos os CEDCAs do país e ao Conanda, o que você diria?

Inicialmente, muito obrigado pela oportunidade. Falar de crianças e adolescentes sem tê-los por perto seria o mesmo que querer fazer sopa sem água, você poderia até tentar, mas o resultado não sairia como o esperado. Dar vez e voz para as crianças e aos adolescentes contribuem nas atuações os órgãos responsáveis pela proteção e cuidado se os direitos dos mesmos estão sendo efetuados.

A participação da classe infanto-juvenil é interessante por eles vivem a realidade e podem falar melhor do que ninguém o que realmente é necessário mudar para que a realidade do país seja totalmente outra.

Remetente: Adolescente Leonardo Longen – Regional de Ituporanga / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Destinatário: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Conselhos Estaduais de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCAs)

Carta aberta

Adolescente Leonardo Longen – Regional de Ituporanga / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Se você pudesse falar algo a todos os CEDCAs do país e ao Conanda, o que você diria?

Primeiramente, é de satisfação enorme em poder estar escrevendo, e contribuindo para neste Encontro Nacional Pela Prioridade Absoluta da Criança e Adolescente. Meus caros, este encontro em que vocês se encontram, significa para a sociedade brasileira um gigantesco passo, um espaço democrático da sociedade civil, onde que o papel de vocês tem como missão garantir a efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da proposição, articulação e monitoramento das políticas públicas e da mobilização social para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

O grande trabalho que vocês desenvolvem é extremamente

importante, ainda mais quando se fala em “prioridade” a criança e o adolescente, pois, priorizar para incentivar, qualificar e deixar que ele faça-se o protagonista das suas próprias ações e além do mais, com isso tudo, deixar ele preparado como profissional qualificado e competente para ser responsável, esteja preparado para representar quem já está em trabalho, até porque, os futuros de vocês serão nossas crianças e adolescentes.

Contudo, quero agora especificar o que a escrever sobre o importante trabalho que fazem. Antes de parabeniza-los, deixo neste dizer que não desanime do trabalho de vocês, pois são os nossos porta-vozes para obtermos mais conhecimento e preparação para o futuro, pois as suas iniciativas supõe uma postura diferente de lidar com o objetivo, indicando para os governantes, em todos os níveis e, para a sociedade em geral, o dever ético, moral e legal de investir na infância do nosso país, e tornando-nos mais uma vez preparados para o futuro. Portanto, não desistam de ajudar-nos e dê-nos a chance de sermos mãos protagonistas de nossas ideias, e lembrem-se: os próximos representantes do país serão nossas crianças e adolescentes.

Parabéns a todos pela coragem, e um produtivo encontro!

Remetente: Adolescente Thiago Silva dos Santos – Regional de Joaçaba / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Destinatário: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Conselhos Estaduais de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCAs)

Carta aberta

Adolescente Thiago Silva dos Santos – Regional de Joaçaba / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Se você pudesse falar algo a todos os CEDCAs do país e ao Conanda, o que você diria?

Que, nós, crianças e adolescentes precisamos ser ouvidos, pois as políticas públicas para nós ainda são pensadas a partir do ponto do olhar adulto!

Remetente: Adolescente Maria Eduarda da Silva – Regional de Maravilha / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Destinatário: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e Conselhos Estaduais de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDCAs)

Carta aberta

Adolescente Maria Eduarda da Silva / Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina

Se você pudesse falar algo a todos os CEDCAs do país e ao Conanda, o que você diria?

CEDCAs e Conanda, por que não envolver jovens e adolescentes em suas reuniões? Por que não compartilhar com o povo de seu município ou região seus conhecimentos? Jovens também sabem escolher e votar, e acima de tudo, têm opinião própria, e forte também.

Por meio desta, gostaria de pedir que descentralizassem suas reuniões e compartilhassem experiências com um público em geral, e não ficassem limitadas sempre às mesmas pessoas.

Elaborem seus projetos pensando ainda nos mais jovens e adolescentes, porque futuramente somos nós quem iremos assumir o lugar de vocês, começem desde já repassar seus conhecimentos.

Remetente: Ednaldo Feitosa

Carta aberta

Olá,

Meu nome é Ednaldo Feitosa e tenho 17 anos. Sou aprendiz da APAE e venho falar em nome das crianças e adolescentes que tem deficiência intelectual. Nem sempre nossos direitos são respeitados e, por isso, precisamos do apoio de todos. São muitas coisas que precisam melhorar, mas quero falar de educação e a colocação de adolescentes deficientes no mercado de trabalho. Precisamos de professores mais preparados para nos ajudar a aprender, ninguém aprende com pressa, cada um tem o seu ritmo. A educação inclusiva só vai funcionar quando conseguirmos entender o que está sempre ensinado. Não basta só abrir vagas nas escolas.

A educação profissional também precisa ser adaptada, já que temos o DIREITO a trabalhar, mas os cursos que existem nem sempre estão abertos para o deficiente intelectual, muitos exigem o ensino fundamental completo e até ensino médio. Muitos de nós não conseguem prosseguir na escola, mas temos capacidade para trabalhar, precisamos de mais acessibilidade.

Precisamos que todos os ambientes estejam preparados para nos receber. Nossa deficiência não é física, é outra. Nós aprendemos num ritmo diferente. Nós precisamos de um outro tipo de cuidado, precisamos que falem com mais calma, mais carinho.

Precisamos que respeitem nosso jeito de ser.

E que sejam dadas mais oportunidades para que crianças e adolescentes mostrem seus rostos e suas lutas dentro desses espaços de discussão, inclusive na próxima conferência, mais inclusão de crianças e adolescentes deficientes em meio a esses apontamentos.

Essa é nossa reivindicação!

Com oportunidades e respeito conseguiremos ser incluídos em qualquer espaço.

Muito obrigado, Ednaldo A.F. Júnior

Carta aberta

Qual é a prioridade da criança e do adolescente para o governo do Paraná?

O Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA/PR) e as demais organizações da sociedade civil que subscrevem esta nota vêm a público manifestar sua preocupação quanto à condução das políticas relacionadas à infância e à adolescência pelo governo do Paraná.

A Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Estadual estabelecem como prioridade absoluta efetivação dos direitos das crianças e adolescentes, o que compreende a primazia de recursos. No entanto, vivenciamos um contexto em que não apenas o direito à educação vem sendo negligenciado – a importante greve dos servidores e servidoras evidenciou diversos problemas enfrentados na área –, mas o descaso atinge os demais direitos.

Para começar, o governo “transferiu para a data indefinida” a primeira reunião do ano do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), colegiado com participação da sociedade responsável pela formulação, deliberação e controle das políticas deste segmento. A decisão foi unilateral, desrespeitando o Regimento Interno do CEDCA, que exige a concordância de 2/3 dos membros para que uma reunião ordinária seja transferida

ou cancelada, por motivo justificado. O governo se limitou a comunicar às/-aos conselheiros, por correio eletrônico, e não teve o cuidado de prestar informações ao restante da sociedade no site do órgão. Ainda não há nenhuma perspectiva sobre a realização da reunião.

No final de 2014, o governo também defendeu e conseguiu aprovar a extinção da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes e da Comissão Estadual de Convivência Familiar e Comunitária, as quais tinham o papel de propor e monitorar as ações das diferentes Secretaria e entidades nesses temas.

Outro problema está na execução do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), que deve ter caráter complementar ao orçamento público, viabilizando ações especiais e inovadoras para a proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes. O CEDCA delibera sobre a destinação dos recursos e o governo é responsável por sua administração, formalização de convênios com entidades e municípios e acompanhamentos dos projetos. O FIA do Paraná dispõe de mais recursos do que o Fundo os outros Estados, o que leva a população a pensar que estaríamos em situação de vanguarda. Porém, menos de 6% do valor disponível em 2014 foi efetivamente aplicado, segundo o último balancete publicado no site CEDCA. Além das dificuldades de estrutura apontadas pelos técnicos do governo para a operacionalização do FIA, as razões da não aplicação não ficam claras.

E este cenário já vinha sendo anunciado, pois o governador Beto Richa, no início de sua primeira gestão, extinguiu a então Secretaria de Estado da Criança e da Juventude (SECJ), transformando-a em Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS) por meio da Lei Estadual no 16.840/2011, apesar das manifestações contrárias de diversos órgãos e profissionais da área, repercutidas em matérias e editoriais da mídia. Desse modo, à atenção à criança e ao adolescente, que contava com uma Secretaria específica, com equipe exclusiva e especializada, foi incorporada em uma pasta com foco na política de Assistência Social, sob o argumento de que o lugar da criança era na família.

Agora com a Lei Estadual no 13.374/2014, a “Família” se tornou “Trabalho” e a atenção à criança e ao adolescente foi ainda mais diluída, junto com as políticas da mulher, da pessoa idosa, das pessoas com deficiência e de geração de trabalho, emprego e renda. A nova Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social ainda não publicizou como se organizará internamente, de modo que não é possível saber se há impacto no quadro de profissionais que se dedicam à política da criança do adolescente. No entanto, reuniões já precisam ser canceladas por conflito de agenda, com servidores tendo que se dividir entre as diferentes áreas, o que é mais sinal de alerta. Gostaríamos de perguntar então, agora onde é o lugar da criança e do adolescente neste Estado?

Diante de tal contexto, chamamos a atenção da sociedade paranaense e dos órgãos responsáveis, reforçando a necessidade

de participação, transferência, acesso às informações, agilidade na aplicação de recursos e cumprimento da legislação, tendo em vista a prioridade absoluta e a urgência na efetivação dos direitos humanos de crianças e adolescentes – elas e eles não podem esperar.

Março, de 2015.

Assinam:

Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fórum DCA/PR)

Fórum DCA Curitiba e Região

Fórum DCA Regional Maringá

Cáritas Brasileira Regional Paraná

CEFURIA – Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo

Fundação Educacional Profeta Elias – Chácara Meninos de 4 Pinheiros

Fundação Nossa Lar

Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH-PR)

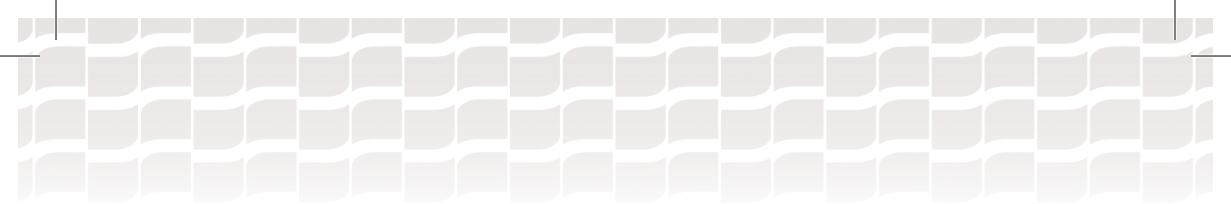
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR-PR)

Pastoral do menor Regional Sul II

Rede Proteger - Rede de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente na Tríplice Fronteira

SINDYPSI-PR – Sindicato dos Psicólogos no Paraná

Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos



A nota também foi aprovada pelos/as participantes dos Encontros Regionais de Fortalecimento da Sociedade Civil na Política de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, realizados pelo Fórum DCA/PR nas Regionais Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Irati, Guarapuava, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Umuarama e Campo Mourão.

Novas assinaturas podem ser feitas pelo email:

forumdcapr@gmail.com

Remetente: Juventude Trabalhadora Rural

Destinatário: Congresso Nacional

Carta aberta

Juventude Trabalhadora Rural

Redução da maioridade penal

O 3º Festival da Juventude Rural se manifesta contrariamente às propostas do legislativo que proponham a redução da maioridade penal e de emenda que propõe a ampliação do tempo de internação de adolescentes em medidas socioeducativas. Compreendemos que toda e qualquer ação relacionada aos direitos humanos de crianças e adolescentes precisa ter como princípio a proteção integral, as propostas em curso não refletem, de forma nenhuma, este princípio.

Para a Juventude Rural, a redução da maioridade penal e a ampliação do tempo de internação dos adolescentes em conflito com a lei não são estratégias eficazes para o enfrentamento da violência que hoje está presente no campo e na cidade. Precisamos urgentemente fazer o debate sobre as causas da violência e não só sobre as consequências da violência.

Crer que o encarceramento de nossos adolescentes é a solução para enfrentar a violência é uma visão distorcida. Compreendemos e também estamos preocupados com o aumento da violência no campo e na cidade, mas vale ressaltar que passados 23 anos da criação do ECA e 7 anos do SINASE, ambos ainda não

foram implementados efetivamente e esta é uma dívida social do Estado. Políticas públicas de educação, saúde, cultura e lazer são fundamentais para garantir as condições necessárias para o desenvolvimento de crianças e adolescentes e ainda temos lugares no Brasil aonde tais políticas não chegam ou não têm estratégias específicas para este público. É importante destacar que os jovens brasileiros, principalmente os negros, são as principais vítimas da violência, o que mostra a omissão do Poder Público e da sociedade também com este segmento.

Juventude na luta por terra, políticas públicas e sucessão rural na América Latina.

Brasília, 29 de abril de 2015

Remetente: Mães pela igualdade

Destinatário: Às mães e pais brasileiros

Carta aberta

Às mães e pais brasileiros

“Pedimos que cada um cada uma de vocês que estão lendo esta carta se pergunte: E se meu filho ou filha fosse gay, lésbica, travesti ou transexual?”

Nós, Mães pela Igualdade, gostaríamos de pedir dois minutos de silêncio e atenção para refletirmos sobre o Brasil que queremos. Dois minutos para lembrar nossos filhos e filhas. Durante esses minutos, busque em suas memórias o momento em que viram pela primeira vez o bebê tão esperado e desejado com amor por sua família. Os pequenos olhos, a boca, os pezinhos. Lembre-se daquele instante mágico em que, após meses de espera, a pequenina pessoa esteve sem seus braços.

Lembram-se do balbuciar das primeiras palavras e dos primeiros passos? O primeiro dia na escola; as festas de aniversário, as noites mal dormidas quando adoeciam; o carinho com que preparam os presentes na escola, no dia das mães ou no dia dos pais? Lembram da janelinha no sorriso banguela?

Mal nos damos conta e as nossas crianças crescem e passam a ter vida social própria: os piqueniques, os churrascos, tardes no shopping, as baladas, a faculdade ou a escola noturna. Jovens, lindos, sensíveis, solidários, cheios de vida e de alegria.

Agora imaginem que um dia, voltando para casa, seu filho ou filha é vítima de um ataque covarde na calçada, sem motivo nenhum além de ser quem ele é. Você pode ouvir seus gritos clamando “Mãe, me ajuda！”, mas aquelas pessoas não param de bater, chutar, pisar e escarnecer, outras pessoas passam ao lado e nada fazem. Sua criança grita por ajuda enquanto sua pele é rasgada, seus dentes arrebentados, seu olhos feridos, seus ossos quebrados até a morte, banhada em sangue, e você impotente do outro lado da rua, ou mesmo em outra cidade. Aquele rostinho de outrora, agora deformado pelas pancadas. Essa imagem não sai da nossa cabeça. O sentimento é de desespero, angústia e vazio absoluto.

Respirem. Não é fácil passar por isso, mas essa violência é fato, e acontece todos os dias em nosso país. Nossas filhas e filhos têm sido agredidos, torturados e mortos. Nossas “crianças” têm disso humilhadas discriminadas, ofendidas, xingadas nas ruas simplesmente porque têm orientação sexual ou identidade de gênero ou diferente da maioria. Não escolheram ser lésbicas, gays, transexuais ou bissexuais, não se trata de uma opção. Simplesmente são assim: pessoas corajosas, dignas e honradas que assumem quem são, não sabem ser de outra forma e não querem viver atrás de máscaras.

Palavras das Mãe pela Igualdade, resume com precisão o resultado externo da homofobia descontrolada no Brasil: “Quando perdemos um filho, nos tornamos eternamente mutiladas e a nossa imagem é reflexo da dor e da saudade, que serão nossas

eternas companheiras. " Algumas de nós carregamos no peito essa cicatriz, por isso pedimos que cada um cada uma de vocês que estão lendo esta carta se pergunte: E se meu filho ou filha fosse gay, lésbica, travesti ou transexual? Compreenderiam então a insegurança em que nós, mães de homossexuais e pessoas trans, vivemos cada vez que nossos filhos e filhas saem às ruas, viajam, vão ao cinema ou à escola. E, se amam seus filhos como nós amamos os nossos, entenderão a dor de uma mãe que perdeu seu rebento para a homofobia.

Mães pela Igualdade

Eleonora Pereira

Eleonora2015.ep@gmail.com

(81) 99619-2920

Remetente: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda)

Destinatário: Presidência da República e às presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal

Moção pública

Conanda contra a Proposta de Emenda Constitucional no 18/2011

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e as entidades e organizações sociais abaixo subscritas, aos dezenove dias de dezembro de 2015, aprovam e publicam a presente Moção Pública contra a Proposta de Emenda Constitucional no 18/2011, que pretende reduzir a idade mínima do trabalho, pelas seguintes razões:

- O artigo 7º da Constituição da República, ao fixar em dezesseis anos a idade mínima para o trabalho comum e em catorze anos para o trabalho na aprendizagem, atende aos padrões internacional fixados pela Organização Internacional do Trabalho, notadamente pela Convenção n. 182, de que o Brasil é signatário.
- A cultura do “trabalho retira as crianças das ruas”, sobre ser ainda recorrente em diversas comunidades brasileiras, deve ser combatida com políticas públicas e campanhas de esclarecimento, dotando a população de níveis adequados de informação e de progressiva melhoria das ofertas públicas de

vagas em escolas de formação básica e profissionalizante.

■ A redução da idade mínima para o trabalho, associada à própria redução da menoridade penal, são medidas que tiram cidadania e agridem os direitos humanos fundamentais de crianças e adolescentes.

Assim conforme, subscrevem, para ampla divulgação e imediato encaminhamento à Presidência da República e às presidências da Câmara dos Deputados e do Senado Federal
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA

Grupo Divercidade de Goiânia/GO

Oficina de Imagens, Comunicação e Educação (Belo Horizonte/MG)

FETAEG – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais

Movimento Negro do Estado do Piauí

Projeto Meninos e Meninas de Rua de São Paulo

Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua

Pajeú Resistência em Movimento

Fundação Projeto Travessia (São Paulo)

Aldeias Infantis (São Bernardo do Campo)

CMDCA/São Bernardo do Campo – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em São Bernardo do Campo)

CECUP – Centro de Educação e Cultura Popular (Salvador/BA)

Fundação Fé e Alegria do Brasil (São Paulo)
Movimento Nacional MÃes pela Igualdade
Coletivo Curva (São Paulo)
Instituto José Ricardo pelo Bem da Diversidade
AssociaÃo Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente (Anced)
Frente Municipal de Varginha/MG contra a ReduÃo da Maioridade
Penal
Movimento Candelária Nunca Mais (Rio de Janeiro/RJ)
GGF – A Família (Rap Socialista – São Paulo/SP)

Remetente: Povos do Xingu

Destinatário: Ibama e Governo Federal

Carta aberta

dos Povos do Xingu

Nós adolescentes jovens e populações atingidas por Grandes Obras, reunidos em Brasília nos dias 8 a 10 de dezembro no Encontro pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescente, vêm por meio de esta declarar nosso repúdio ao governo federal, em particular ao IBAMA, por liberar licença de operação de Belo Monte, sem que as condicionantes sociais fossem concluídas, o que deixa evidente o descaso pela população local, em especial aos impactados diretamente por este mega projeto que vem se destacando de forma opressora e violadora dos direitos humanos. Diante disso, pedimos respeito e nos posicionamos contra a forma arbitrária que vem sendo conduzido o projeto hidroelétrico de Belo Monte e exigimos que as condicionantes fossem executadas e tratadas de modo prioritário.

Remetente: Povos Romani

Destinatário: Governo Federal

Carta aberta dos Povos Romani

Os Povos Romani declaram: Que a herança de um povo nunca seja a fome, a miséria, o racismo, o preconceito e a discriminação.

Solicitamos o cumprimento do Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-2013. Atualizado pelo Decreto nº 7.177, de 12 de maior de 2010.

Destaque para:

Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades

Diretriz 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, **assegurando a cidadania plena.**

Objetivo estratégico I: Universalização do registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.

Ações programáticas: b) Promover a mobilização nacional com intuito de reduzir o número de pessoas sem registro civil de nascimento e documentação básica.

Objetivo estratégico II: Resgate da memória por meio da reconstrução da história dos movimentos sociais.

Ações programáticas: a) Promover campanhas e pesquisas sobre história dos movimentos de grupos historicamente vulnerabilizados, tais como o segmento LGBT, movimentos de mulheres, quebradeiras de coco, castanheiras, ciganos, entre outros.

Objetivo estratégico III: Garantia do acesso à terra e à moradia para a população de baixa renda e grupos sociais vulnerabilizados.

Ações programáticas: k) Garantir as condições para a realização de acampamentos ciganos em todo o território nacional, visando à preservação de suas tradições, práticas e patrimônio.

Remetente: Rede ECPAT Brasil

Destinatário: Rogério Sottili, secretário especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Carta aberta

Rede ECPAT Brasil

Prezado Secretário,

A Rede ECPAT Brasil solicita atenção e ação para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. Realizamos pesquisa nas cidades de Manaus e Fortaleza, em março de 2015, e constatamos a existência da ESCA, além da diminuição ou serviços para atendimento, proteção, e até mesmo a prevenção.

O sistema de Justiça é falho, inoperante e gerador de sensação de impunidade por não responsabilizar, principalmente, autoridades locais conhecidas.

Desta forma, solicitamos uma agenda para entrega do relatório da pesquisa, bem como apresentação das questões relacionadas ao contexto atual, tanto por parte governamental, quanto não governamental.

Brasília, 10 de dezembro de 2015

Vera Cristina P. Souza / Amanda Ferreira

ecpat@ecpatbrasil.org.br

Coord. Colegiada do ECPAT Brasil

DECLARAÇÃO PELA ABSOLUTA PRIORIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nós, conselhos, organizações, redes, movimentos, coletivos, grupos e demais participantes reunidos em Brasília/DF, de 08 a 10 de dezembro de 2015, no encontro PELA ABSOLUTA PRIORIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, realizado no marco dos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no dia da comemoração dos 67 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, reafirmamos nosso compromisso com a promoção, proteção e garantia dos Direitos das crianças e adolescentes.

Nesse momento em que o país passa por um cenário de risco de retrocessos dos direitos já conquistados a partir das lutas históricas e contidos nos marcos legais, declaramos:

- a nossa defesa do Estado democrático de direito brasileiro, sem retrocessos impostos por interesses particulares e antidemocráticos;
- a absoluta prioridade para a ampliação de direitos de crianças e adolescentes e o não retrocesso frente aos direitos já conquistados, hoje ameaçados no Congresso Nacional e por cortes orçamentários;
- a importância da manutenção e ampliação dos espaços de participação social, reformulando os seus marcos regulatórios para contemplar a participação formal de crianças e adolescentes;
- a necessidade de consolidar a construção da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes,

concretizando o ECA e responsabilizando os entes federados;

■ a prioridade nos orçamentos federal, estadual e municipal para o financiamento das políticas públicas que garantam os direitos das crianças e adolescentes;

■ a implementação e o fortalecimento das políticas públicas de promoção da equidade, de forma a garantir a igualdade na diversidade, considerando as questões de gênero, racial e regional, para os povos indígenas, ciganos, ribeirinhos, quilombolas, migrantes, da floresta, do campo, de fronteiras, bem como para a população de rua, LGBT e com deficiência;

■ a nossa indignação perante o avanço da violência em nosso país, tendo o Estado brasileiro como um grande violador dos Direitos Humanos, por ação ou omissão, e de quem aqui cobramos políticas públicas que respeitem os direitos de todos os cidadãos e todas as cidadãs brasileiras;

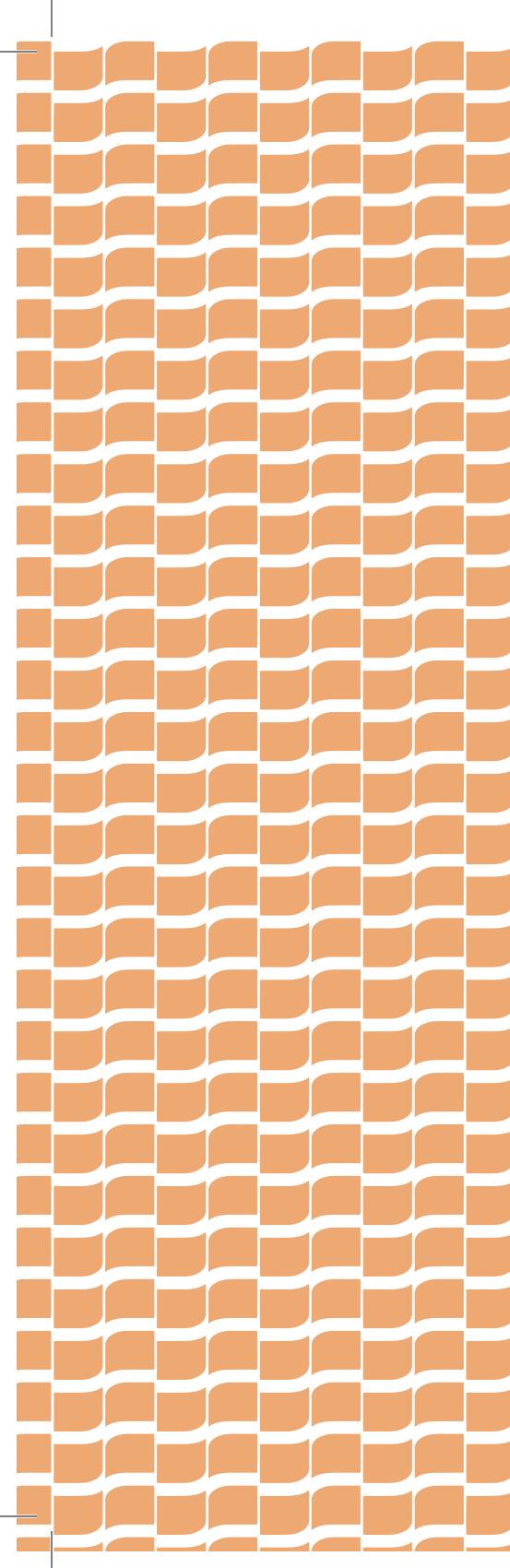
■ a importância de uma ação de Estado que possa garantir o direito à vida para nossas crianças, adolescentes e jovens, em especial, para a população negra e indígena;

Por fim, reafirmando uma perspectiva de articulação e mobilização para o desenvolvimento de uma agenda democrática e afirmativa em Direitos Humanos das crianças e adolescentes, esse encontro promoveu espaços de reflexão, avaliação e perspectivas acerca dos direitos humanos com o objetivo de fortalecer o processo de participação para a 10^a Conferência Nacional e avançar na construção de uma Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Movimentos presentes no Encontro Pela Absoluta Prioridade da Criança e do Adolescentes

- 1. Rede ECPAT**
- 2. Cigano**
- 3. Campanha Nacional Criança não é de rua**
- 4. Movimento sem Fronteiras**
- 5. Movimento dos Trabalhadores Sem-teto**
- 6. Movimento dos Trabalhadores Sem Terra**
- 7. Mães pela Igualdade**
- 8. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura**
- 9. Circo Belo**
- 10. Movimento sem Fronteiras**
- 11. Frente Nacional**
- 12. Escola de Conselho**
- 13. Adolescente Aprendizagem**
- 14. Aldeias Infantis**
- 15. Batalha de Neurônios**
- 16. Bloco Eureca**
- 17. Necá - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente**
- 18. Plan Internacional**
- 19. Rede Primeira infância**
- 20. G38**

- 21. Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu**
- 22. Escoteiros**
- 23. NACI**
- 24. GEMA**
- 25. Casa de Cultura**
- 26. IFAN - Instituto da Infância**
- 27. Fórum Colegiado Nacional**
- 28. UFPA - Universidade Federal do Pará**
- 29. Federação das Apaes - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais**
- 30. Desabafo Social**
- 31. Oficina de Imagens**



Parceiros



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Realizadores



**Secretaria Especial de
Direitos Humanos**

**Ministério das
Mulheres, da Igualdade Racial
e dos Direitos Humanos**

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA